



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 15/2016

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

CONSIDARANDO, a certidão e/ou atestado médico comprovando o nascimento do filho do servidor adiante nominado,

Resolve:

Art.1º - **CONCEDER**, ao servidor **RÔMULO DA SILVA RODRIGUES**, MOTORISTA , matrícula 20/5, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, contados a partir desta data de acordo com o artigo 90 da Lei Municipal nº 152 de maio de 1997.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 02 de maio de 2016.

Jairo Barbosa Alves Pereira
Presidente